

**PORTARIA Nº 235/2022**

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, o Servidor Público Municipal, Sr. **BRUNO VICTORINO DE SOUZA**, com cargo em comissão (CC) de ASSESSOR PARLAMENTAR. Exoneração esta, a contar de **07 de junho de 2022**.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de junho de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 07.06.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.